



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 68

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2021

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....			200
Poder Executivo.....	1	176	
Secretaria de Estado de Governo.....	159	181	
Secretaria de Estado de Economia.....	160	182	200
Secretaria de Estado de Saúde.....	161	184	200
Secretaria de Estado de Educação.....	161	186	205
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	165	192	206
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		195	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	166	196	206
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	166	196	207
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			208
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	173	197	222
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		197	222
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		198	
Secretaria de Estado de Empreendedorismo.....		198	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		198	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	173		223
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		198	224
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	173	198	225
Controladoria Geral.....		199	
Defensoria Pública.....		199	225
Procuradoria-Geral.....		199	225
Tribunal de Contas.....	173		226
Ineditorial.....			226

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.825, DE 12 DE ABRIL DE 2021

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a sofrerem acréscimos, na Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de abril de 2021.

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

Anexo único, que altera o Anexo IV da Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020

#### ANEXO IV

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

#### DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS

(LDO, art. 46)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 46 DA LDO PARA 2021, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 3º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância aos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2021 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO <sup>(R)</sup>		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2020	2021	2022
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES								
2.1 - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC				24		3.016.995	3.581.333	3.641.206
2.1.10 - Nomeação em Concurso Público			Médico (20h)	24	EDFAL Nº 01/2017 - DDOEF Nº 200 DE 18/10/2017, EDITAL Nº 06 - DDOF Nº 43 DE 05/03/2018	3.016.995	3.581.333	3.641.206